



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 229/2011

Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEFIN/IPAM nº 33 de 13 de setembro de 2011.

Resolve,

Designar a Servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, cadastro nº. 4-3/1, do quadro de servidores estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Gerência Administrativa, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial-G.P.E, em substituição a titular Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SENA BRASILINO**, no período de 08 à 27 de setembro de 2011.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM